ATO DO PRESIDENTE Nº 068/2023

(Dispõe sobre a autorização da abertura do Concurso Público nº 02/2023 na Câmara Municipal de Embu-Guaçu)

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 184/2023 que criou 02 (dois) cargos de Agente Administrativo Geral;

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a abertura de Concurso Público nº 02/2023 para o preenchimento dos seguintes cargos efetivos:

I. Agente Administrativo Geral – 02 (duas) vagas + Cadastro Reserva.

Art. 2º. Designar servidores para compor a Comissão do Concurso Público nº 02/2023, objetivando a execução das providências necessárias à preparação e à realização de concurso público de provas, para ingresso no Quadro de Pessoal do Poder Legislativo.

Art. 3º. Para composição à que alude este Ato, designam-se os seguintes servidores:

a) Potira Pereira Machado Albinati – Presidente;
b) Lucas Myller Paulino de Farias – Secretário;
c) Agnaldo Pereira de Camargo – Membro.

Art. 4º. Os servidores designados ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da instituição contratada na execução de todas as etapas do Concurso Público.

Art. 5º. Compete, no que couber, aos servidores observar o disposto no Contrato nº 010/2022.

Art. 6º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2023.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2023.